



EDITAL n.º 62/2026

Qualidade da Água para Consumo Humano 2º trimestre de 2026

MIGUEL FILIPE NUNES DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Vila de Rei, ao abrigo do disposto no artigo 23, Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna públicos os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água relativos ao 2º trimestre de 2026, os quais constam dos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Relatório da qualidade da água para consumo humano;
- Anexo 2 - Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água de Vila de Rei;
- Anexo 3 - Quadros das análises realizadas na água para consumo humano.

Para os devidos efeitos e conhecimento geral, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo próprios.

Vila de Rei, 21 de julho

O Vereador

(Miguel Filipe Nunes da Silva)



Anexo 1 - Relatório da qualidade da água para consumo humano

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o Município de Vila de Rei informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 2º trimestre de 2026.

O Programa de Controlo da Qualidade da Água 2026 do Município de Vila de Rei foi apresentado e aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na legislação indicada, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Vila de Rei (ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira), com colheitas regulares em pontos estratégicos do sistema de abastecimento de água. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e métodos analíticos.

Durante os meses de abril, maio e junho, foram realizadas 107 análises na água para consumo humano na torneira do consumidor. Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila de Rei está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Durante o presente trimestre, registaram-se apenas dois incumprimentos nas análises à água para consumo humano, respeitantes aos parâmetros *Clostridium perfringens* e Bactérias coliformes. Em resposta, foram implementadas de imediato as respetivas medidas corretivas e realizada uma contra-análise para validar a eficácia das ações tomadas.

Anexo 2 - Pontos de amostragem do sistema de distribuição de água de Vila de Rei

Sistema de abastecimento	Ponto de amostragem	Freguesia	N.º de colheitas realizadas
ZA1 - Zona abastecida a partir da captação superficial na Albufeira de Castelo de Bode na Zaboeira	P04 - São João do Peso - Centro de Acolhimento de São João do Peso	São João do Peso	1
	P03 - Vila de Rei - Restaurante Fifty-Fifty	Vila de Rei	1
	P06 - Vila de Rei - Minipreço	Vila de Rei	1

Anexo 3 - Quadros das análises realizadas na água para consumo humano

Controlo de Rotina 1											
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado				Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.04.2026 São João do Peso	18.05.2026 Vila de Rei	26.05.2026 Vila de Rei Contra-análise	03.06.2026 Vila de Rei				
<i>Escherichia coli</i> (<i>E. Coli</i>) (N/100 mL)	3	3	100%	0	0	0	0	0	0	100%	0
Bactérias coliformes (N/100 mL)	3	3	100%	0	>100	0	0	0	0	75%	0
Desinfetante residual (mg/L)	3	3	100%	0,10	<0,05	1,5	0,55	1,5	<0,05	100%	-

Controlo de Rotina 2											
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado				Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.04.2026 São João do Peso	18.05.2026 Vila de Rei	26.05.2026 Vila de Rei Contra-análise	03.06.2026 Vila de Rei				
Número de colónias a 22.º C (N/mL)	1	1	100%		>300			>300	>300	100%	-
Condutividade (uS/cm)	1	1	100%		58			58	58	100%	2500
Cor (mg/L PtCo)	1	1	100%		<5			<5	<5	100%	20
pH (Unidades de pH)	1	1	100%		7,3			7,3	7,3	100%	>=6,5 e <= 9,5
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	1	1	100%		1,7			1,7	1,7	100%	5
Cheiro (Factor de diluição)	1	1	100%		<1			<1	<1	100%	3
Sabor (Factor de diluição)	1	1	100%		<1			<1	<1	100%	3
Turvação (UNT)	1	1	100%		0,66			0,66	0,66	100%	4
Enterococos (N/100mL)	1	1	100%		0			0	0	100%	0
Alumínio (mg/L Al)	1	1	100%		21			21	21	100%	200
<i>Clostridium perfringens</i> , isolado apara (N/100 mL)	1	1	100%		5	0		5	0	50%	0

Controlo de Inspeção										
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto)
				14.04.2026 São João do Peso	18.05.2026 Vila de Rei	03.06.2026 Vila de Rei				
Benzo(b)fluoranteno (mg/L)	1	1	100%		<0,005		<0,005	<0,005	100%	0,1
Benzo(k)fluoranteno (mg/L)	1	1	100%		<0,002		<0,002	<0,002	100%	0,1
Benzo(g,h,i)perileno (mg/L)	1	1	100%		<0,004		<0,004	<0,004	100%	0,1
Indeno(1,2,3)pireno (mg/L)	1	1	100%		<0,004		<0,004	<0,004	100%	--
Benzo(a)pireno (mg/L)	1	1	100%		<0,002		<0,002	<0,002	100%	0,01
Selénio (mg/L)	1	1	100%		<0,5		<0,5	<0,5	100%	20
Cloretos (mg/L)	1	1	100%		27		27	27	100%	250
Tetracloroeteno (mg/L)	1	1	100%		<3		<3	<3	100%	10
Tricloroeteno (mg/L)	1	1	100%		<0,3		<0,3	<0,3	100%	10
Trihalometanos (mg/L)	1	1	100%		11		11	11	100%	100
Clorofórmio (mg/L)	1	1	100%		8		8	8	100%	Soma 100
Bromofórmio (mg/L)	1	1	100%		<3		<3	<3	100%	
Bromodiclorometano (mg/L)	1	1	100%		3		3	3	100%	
Dibromoclorometano (mg/L)	1	1	100%		<3		<3	<3	100%	
Sódio (mg/L)	1	1	100%		5,4		5,4	5,4	100%	200
Sulfatos (mg/L)	1	1	100%		19		19	19	100%	250
Soma de Tetracloroeteno e Tricloroeteno (mg/L)	1	1	100%		<3		<3	<3	100%	10
HAP Totais (mg/L)	1	1	100%		<0,005		<0,005	<0,005	100%	0,1
Clorato (mg/L)	1	1	100%		<0,010		<0,010	<0,010	100%	0,7
Clorito (mg/L)	1	1	100%		<0,010		<0,010	<0,010	100%	0,7
Níquel (mg/L)	1	1	100%		<5		<5	<5	100%	20
Potássio (mg/L)	1	1	100%		0,86		0,86	0,86	100%	
MCPA (mg/L)	1	1	100%		<0,03		<0,03	<0,03	100%	0,1
Alfa-total [c] (Bq/L)	1	1	100%		<0,04		<0,04	<0,04	100%	-
Amónio (mg/L NH ₄)	1	1	100%						100%	0,5
Boro (mg/L)	1	1	100%		<0,1		<0,1	<0,1	100%	1,5
Cádmio (mg/L)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	5
Cálcio (mg/L)	1	1	100%		2,9		2,9	2,9	100%	-
Cianetos (mg/L)	1	1	100%		2,2		2,2	2,2	100%	50
Crómio (mg/L)	1	1	100%		<5		<5	<5	100%	50

Controlo de Inspeção										
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.04.2026 São João do Peso	18.05.2026 Vila de Rei	03.06.2026 Vila de Rei				
Ferro (mg/L)	1	1	100%		30		30	30	100%	200
Manganês (mg/L Mn)	1	1	100%		<10		<10	<10	100%	50
Nitratos (mg/L NO ₃)	1	1	100%		22		22	22	100%	50
Antimónio (mg/L)	1	1	100%		<0,05		<0,05	<0,05	100%	10
Arsénio (mg/L)	1	1	100%		2,03		2,03	2,03	100%	10
Benzeno (mg/L)	1	1	100%		<0,3		<0,3	<0,3	100%	1
Bromatos (mg/L)	1	1	100%		<1,5		<1,5	<1,5	100%	10
Chumbo (mg/L)	1	1	100%		<3		<3	<3	100%	10
Cobre(mg/L)	1	1	100%		<0,01		<0,01	<0,01	100%	2
Nitrito(mg/L)	1	1	100%		0,014		0,014	0,014	100%	0,5
1,2-dicloroetano (mg/L)	1	1	100%		<0,3		<0,3	<0,3	100%	3
Dureza total (mg/L)	1	1	100%		15		15	15	100%	-
Fluoretos (mg/L)	1	1	100%		0,022		0,022	0,022	100%	1,5
Magnésio (mg/L)	1	1	100%		1,8		1,8	1,8	100%	-
Mercurio (mg/L)	1	1	100%		<0,01		<0,01	<0,01	100%	1
Ácido dibromoacético(µg/L)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	-
Ácido dicloroacético(µg/L)	1	1	100%		1		1	1	100%	-
Ácido monobromoacético(µg/L)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	-
Ácido monocloroacético(µg/L)	1	1	100%		<1		<1	<1	100%	-
Ácido perfluorobutanóico (PFBA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00150		<0,00150	<0,00150	100%	0,1
Ácido perfluorobutanossulfónico (PFBS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorodecanóico (PFDA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorodecanossulfónico (PFDS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorododecanóico (PFDoDA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorododecanossulfónico (PFDoDS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluoroheptanóico (PFHpA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluoroheptanossulfónico (PFHpS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorohexanóico (PFHxA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorohexanossulfónico (PFHxS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1

Controlo de Inspeção										
PARÂMETROS	N.º de análises previstas no PCQA	N.º de análises realizadas no PCQA	% de análises realizadas	Valor determinado			Valor máximo obtido	Valor mínimo obtido	% de análises que cumprem a legislação	Valor Paramétrico (Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto)
				14.04.2026 São João do Peso	18.05.2026 Vila de Rei	03.06.2026 Vila de Rei				
Ácido perfluorononanoico (PFNA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorononanoossulfónico (PFNS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorooctanoossulfónico (PFOS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorooctanoico (PFOA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluoropentanoico (PFPeA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluoropentanoossulfónico (PFPeS)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorotridecanoico (PFTTrDA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluorotridecanoossulfónico (PFTTrDS)(µg/L)	1	1	100%		<0,0010		<0,0010	<0,0010	100%	0,1
Ácido perfluoroundecanoico (PFUnDA)(µg/L)	1	1	100%		<0,00030		<0,00030	<0,00030	100%	0,1
Ácido perfluoroundecanoossulfónico (PFUnDS)(µg/L)	1	1	100%		<0,0010		<0,0010	<0,0010	100%	0,1
Ácido tricloroacético(µg/L)	1	1	100%		7		7	7	100%	-
Amónio(mg NH4/L)	1	1	100%		<0,050		<0,050	<0,050	100%	0,50
AMPA (metabolito glifosato)(µg/L)	1	1	100%		<0,02		<0,02	<0,02	100%	0,10
Bentazona(µg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,10
Bisfenol A(µg/L)	1	1	100%		<0,050		<0,050	<0,050	100%	2,5
Desetilterbutilazina(µg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,10
Dose Indicativa Total(mSv/ano)	1	1	100%		<0,10		<0,10	<0,10	100%	0,10
Glifosato(µg/L)	1	1	100%		<0,02		<0,02	<0,02	100%	0,10
Imidaclopride(µg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,10
Pesticidas Totais(µg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,50
Soma de 20 PFAS (µg/L)	1	1	100%		<0,00150		<0,00150	<0,00150	100%	0,10
Soma de 5 Ácidos Haloacéticos(µg/L)	1	1	100%		8		8	8	100%	60
Tebuconazol(µg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,10
Terbutilazina(µg/L)	1	1	100%		<0,030		<0,030	<0,030	100%	0,10
Urânio(µg U/L)	1	1	100%		0,05		0,05	0,05	100%	30